Demonstrações Financeiras

São Pedro Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

São Pedro Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da Administração 1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 2
Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido 8
Demonstração do fluxo de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório da Administração

A Administração da São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“SPT” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia

A SPT é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2013, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Piauí e Bahia, proveniente do Leilão ANEEL n° 015/2013. A SPT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

Desempenho Financeiro - R$ mil	2021	2020
Receita operacional líquida	131.616	94.971
EBITDA	85.138	46.845
Margem EBITDA	64,69%	49,33%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	81.323	40.962
Depreciação e amortização	202	29
Resultado Financeiro	(1.046)	1.781
Imposto de renda e contribuição social	4.659	4.073
EBITDA	85.138	46.845

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da SPT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A SPT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo valor de R$66. As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
São Pedro Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Pedro Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Pedro Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.857	4.837
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	5	5.346	5.437
Ativo de contrato de concessão	6	40.856	38.529
Impostos e contribuições sociais	7	1.269	1.167
Outras contas a receber e outros ativos		3.282	1.728
Total dos ativos circulantes		65.610	51.698
Ativos não circulantes			
Depósitos judiciais	11	269	-
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	5	27	20
Ativo de contrato de concessão	6	589.518	507.045
Outras contas a receber		3.545	1.713
Direito de uso		89	-
Imobilizado		69	45
Intangível		3	15
Total dos ativos não circulantes		593.520	508.838
Total dos ativos		659.130	560.536

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores	12	13.779	9.644
Passivo de arrendamento		122	-
Taxas regulamentares		303	600
Impostos e contribuições sociais	7	1.593	1.728
Dividendos a pagar	10	-	9.439
Outras contas a pagar	13	1.755	2.399
Total dos passivos circulantes		17.552	23.810
Passivos não circulantes			
Impostos e contribuições sociais diferidos	8	19.416	16.804
Tributos diferidos	9	22.249	19.208
Provisão para contingências	11	269	17
Outras contas a pagar		1.099	155
Total dos passivos não circulantes		43.033	36.184
Total dos passivos		60.585	59.994
Patrimônio líquido			
Capital social		537.235	470.235
Reserva de lucros		34.306	1.987
Dividendos adicionais propostos		27.004	28.320
Total do patrimônio líquido	15	598.545	500.542
Total dos passivos e do patrimônio líquido		659.130	560.536

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		100.586	67.595
Remuneração do ativo de contrato de concessão		31.030	27.376
Receita operacional líquida	20	131.616	94.971
Pessoal		(4.817)	(3.601)
Material		(36.007)	(34.735)
Serviços de terceiros		(3.646)	(3.111)
Depreciação e amortização		(178)	-
Outros custos operacionais, líquidos		(574)	(362)
Custos operacionais	21	(45.222)	(41.809)
Lucro Bruto		86.394	53.162
Pessoal		(62)	(105)
Serviços de terceiros		(1.192)	(1.165)
Depreciação e amortização		(24)	(29)
Outras despesas operacionais, líquidas		(180)	(5.047)
Despesas operacionais	21	(1.458)	(6.346)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras, líquidas dos impostos e das contribuições		84.936	46.816
Receitas financeiras		1.300	187
Despesas financeiras		(254)	(1.968)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	22	1.046	(1.781)
(Prejuízo) lucro antes dos impostos e das contribuições		85.982	45.035
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.047)	(1.961)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.612)	(2.112)
Imposto de renda e contribuição social	16	(4.659)	(4.073)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		81.323	40.962
Lucro por Ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R$)	19	0,15137	0,08711

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	81.323	40.962
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	81.323	40.962

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Dividendos adicionais propostos	Lucros e acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		383.239	-	-	-	(1.216)	382.023
Aumento de capital		86.996	-	-	-	-	86.996
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	40.962	40.962
Destinação do lucro do exercício:				-			
Reserva legal		-	1.987	-	-	(1.987)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.439)	(9.439)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	28.320	(28.320)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	470.235	1.987	-	28.320	-	500.542
Aumento de capital		67.000	-	-	-	-	67.000
Aprovação de dividendos adicionais		-	-	-	(28.320)	-	(28.320)
Dividendos intercalares aprovado		-	-	-	-	(22.000)	(22.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	81.323	81.323
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	4.067	-	-	(4.067)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	28.252	-	(28.252)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	27.004	(27.004)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15	537.235	6.054	28.252	27.004	-	598.545

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Nota Expli-cativa	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		81.323	40.962
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		24	29
Amortização de direito de uso		178	-
(Reversões) de provisões de contingências	11	(17)	(6.771)
Encargos de empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	1.584
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(31.030)	(27.376)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(50.358)	(29.575)
Juros passivo de arrendamento	22	8	-
Receita de implementação de infraestrutura	6 e 20	(42.818)	(31.646)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	22	(68)	-
Despesa de atualização monetária de contingências	22	68	-
Receita de aplicação financeira		-	(187)
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	2.047	1.961
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	2.612	2.112
Tributos diferidos	20	3.041	1.798
Provisão de parcela variável	5	10	-
Baixa de ativos		-	11.584
Custo de implementação de infraestrutura	21	31.683	28.602
		(3.297)	(6.923)
Variações nos ativos e passivos:			
Redução no saldo do ativo de contrato de concessão		39.406	36.373
Redução (aumento) no saldo de conta a receber de concessionárias e permissionárias		74	(870)
(Aumento) nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(721)	(450)
(Aumento) em outras contas a receber e outros ativos		(3.386)	(1.638)
(Redução) nos fornecedores		(27.548)	(20.866)
(Redução) aumento nas taxas regulamentares		(297)	214
Aumento (redução) aumento nas outras contas a pagar		301	(96)
		7.829	12.667
Caixa gerado pelas atividades operacionais		4.532	5.744
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.563)	(1.511)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.969	4.233
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Adições) no imobilizado e intangível		(36)	(3)
Redução nos depósitos vinculados		-	27.633
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento		(36)	27.630
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de Capital	15	67.000	86.996
Pagamento de passivo de arrendamento		(154)	-
Pagamento de dividendos	10	(59.759)	-
Pagamento de empréstimos e financ. – Principal	14	-	(115.765)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – Juros	14	-	(715)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		7.087	(29.484)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		10.020	2.379
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		4.837	2.458
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	14.857	4.837
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		10.020	2.379

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“SPT” ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2013, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas nos estados do Piauí e da Bahia, formadas pelas linhas de transmissão (i) SEs Barreiras I e II – SE Rio Grande II em 230kv com extensão aproximada de 106 km, (ii) SE Gilbués II – SE Bom Jesus II em 230kv com extensão aproximada de 153 km e (iii) SE Bom Jesus II – SE Eliseu Martins em 230kv com extensão aproximada de 142 km e instalações nas subestações Bom Jesus II, Eliseu Martins e Gilbués II, nos termos do Contrato de Concessão nº 015/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em maio de 2017.

A SPT passou a ser uma controlada integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) a partir de 14 de fevereiro de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 23 de março de 2022.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas

contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão.

O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão de cada contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem. A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do

ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 5,65% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido no contrato de concessão. As correções monetárias são calculadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos, e atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, arrendamento e atualização monetária de contingências.

3.3. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

b) Passivos de arrendamento

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US$5). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência - Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu alterações no IFRS 16, IFRS 4, IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9. As alterações aos pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:
(i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
(ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
(iii) Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações são válidas à partir de 1º de janeiro de 2021, porém não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021 - As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação

deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Alterações no CPC 00: Referência à Estrutura Conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à Estrutura Conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no CPC 25: Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento de um Contrato – Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o "custo de cumprir" um contrato inclui os "custos que se relacionam diretamente com o contrato". Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

(i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
(ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
(iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
(iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	48	323
Aplicações financeiras	14.809	4.514
	14.857	4.837

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2021	31/12/2020
CDB e Operações Compromissadas	101,08% do CDI	98,40% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis

em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	5.401	5.475
Parcela variável (i)	(28)	(18)
	5.373	5.457
Circulante	5.346	5.437
Não circulante (ii)	27	20

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Movimentação da parcela variável	31/12/2020	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2021
	(18)	(125)	115	(28)

(*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	31/12/2020	Adição (a)	Remune-ração	Correção Monetária	Recebi-mento	31/12/2021
LT SEs Barreira I e II - SE Rio Grande II e LT SE Gilbués - SE Bom Jesus - SE Eliseu Martins	545.574	42.818	31.030	50.358	(39.406)	630.374
Circulante	38.529					40.856
Não circulante	507.045					589.518

Linha de transmissão	31/12/2019	Adição (a)	Remune-ração	Correção Monetária	Recebi-mento	31/12/2020
LT SEs Barreira I e II - SE Rio Grande II e LT SE Gilbués - SE Bom Jesus - SE Eliseu Martins	494.528	31.646	27.376	29.575	(37.551)	545.574
Circulante	42.658					38.529
Não circulante	451.870					507.045

(a) As principais adições estão relacionadas aos reforços:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
Reforços						
SPT SE Rio Grande II	Implantação do segundo autotransformador 230/138 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.540/2018	R$2.601	R$17.777	Concluído em 08/07/2020	Não há
SPT SE Barreiras II	Implantação do segundo autotransformador 500/230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.091/2019	R$5.046	R$35.079	Concluído em 22/12/2021	ADE da RFB nº 1911/ 2019

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações

cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Concessão	Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020		
	Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i)			Resolução 2.725 de 14/07/2020			Resolução 2.565 de 25/06/2019		
	Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
SPT (ii)	52.887	108	52.995	46.533	(2.542)	43.991	44.927	(91)	44.836
	52.887	108	52.995	46.533	(2.542)	43.991	44.927	(91)	44.836

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.
(ii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 da Companhia foram alterados pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou os recursos administrativos interpostos pela Companhia em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	282	265
Impostos e contribuições retidos	30	30
IRRF sobre aplicações financeiras	630	558
Outros	327	314
Ativo circulante	1.269	1.167
IRPJ e CSLL correntes	513	401
PIS e COFINS	289	335
INSS e FGTS	196	439
ISS	86	399
ICMS	458	25
Outros	51	129
Passivo circulante	1.593	1.728

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias – Passivo (*)	19.416	16.804

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS – Passivo (a)	22.249	19.208

(a) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

10. PARTES RELACIONADAS

I –Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transação com a Controladora				
1	OCR x Disponibilidades – Reembolso de despesas – TAESA (*)	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.
	Transação com empresas ligadas				
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
	Transação com a Controladora				
1	Reembolso de despesas – TAESA	8	-	-	-
	Transação com empresa ligadas				
2	PSTEL – CEMIG	227	209	2.634	2.162
		235	209	2.634	2.162

b) Passivo, custos e despesas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com a controladora					
1	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de "back-office"	R$36 Valor mensal	15/06/2020 a 15/06/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de O&M	R$87 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.
Transações com empresa do grupo TAESA					
4	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - SJT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
5	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
	Transações com a controladora				
1	Serviços de "back-office" - Taesa	-	36	414	216
2	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	227	-	227	-
3	Serviços de "O&M" – Taesa	211	87	1.216	651
	Transações com empresas do grupo Taesa				
4	Reembolso de despesas - São João	-	373	-	-
5	Reembolso de despesas - ATE III	-	1	-	-

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
		438	497	1.857	867

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

II – Dividendos a pagar

	31/12/2020	Adição	Pagamento	31/12/2021
Dividendos a pagar a Taesa	9.439	50.320	(59.759)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de Aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos intercalar	2021	02/12/2021	AGE	28/12/2021	22.000
Dividendos adicionais	2020	30/04/2021	AGO	28/06/2021	28.320
Dividendos obrigatórios	2020	30/04/2021	AGO	28/06/2021	9.439
					59.759

III - Remuneração dos diretores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

11. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS e TRIBUTÁRIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e tributários, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R$269.

	31/12/2020	Adições	Atualização	Servidões (*)	Reversões	31/12/2021
Tributários	17	-	-	-	(17)	-
Cíveis	-	2	68	201	(2)	269
	17	2	68	201	(19)	269

	31/12/2019	Adições	Baixa	Reversões	31/12/2020
Tributários	6.788	494	-	(7.265)	17

(*) Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R$2.611, sendo R$2.597 referentes a contingências cíveis e R$14 a contingências trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		
Siemens Energy Brasil Ltda	8.628	-
GE Digital Energy do Brasil Ltda	1.183	1.183
Balteu Produtos Eletricos Ltda	1.063	-

	31/12/2021	31/12/2020
Engetecnica Engenharia e Construcao Ltda	422	6.415
WM Paisagismo Urbanismo e Comercio Eireli ME	-	700
Outros	2.483	1.346
	13.779	9.644

A Companhia possuí diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão.

13. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		
Folha de pagamento	960	888
Partes relacionadas (vide nota explicativa nº10)	438	497
Outros	357	1.014
	1.755	2.399

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Características do empréstimo					
Financiador	Data de assinatura	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
CEF – FINISA	30/12/2013	175.942	31/12/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.	n/a
CEF - FINISA	05/02/2016	8.843	15/02/2026	136,33% CDI a.a.	n/a

	31/12/2019	Juros e variações monetária incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2020
CEF - FINISA	114.896	1.584	(715)	(115.765)	-
Circulante	26.638				-
Não circulante	88.258				-

Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia liquidou, antecipadamente, os empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, desembolsando o montante de R$113.962.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2021, o capital social totalmente integralizado era de R$537.235, representado por 537.235.007 (quinhentas e trinta e sete milhões, duzentas e trinta e cinco mil e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social totalmente integralizado era de R$470.235, representado por 470.235.007 (quatrocentas e setenta milhões, duzentas e trinta e cinco mil e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data	Evento	Capital integralizado em 2021
23/06/2021	Aumento de capital	67.000
		67.000

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da nº Lei 6.404/76.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro líquido do exercício

Destinação do lucro do exercício	2021	2020 (*)
Lucro líquido do exercício	81.323	40.962
Prejuízos acumulados	-	(1.216)
Lucro (prejuízo) líquido residual a destinar	81.323	39.746
- Reserva legal (5%)	(4.067)	(1.987)
- Dividendos intercalares aprovados, atribuídos aos dividendos obrigatórios	(22.000)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	(9.439)
- Dividendos adicionais propostos	(27.004)	(28.320)
- Reserva de lucros a realizar	(28.252)	-

A AGO de 30 de abril de 2021 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020.

16. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	137.262	137.262	99.256	99.256
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(739)	(739)	(2.038)	(2.038)
Diferença entre regime de caixa e competência	(83.107)	(83.107)	(50.036)	(50.036)
	53.416	53.416	47.182	47.182
Percentual	8%	12%	8%	12%
	4.273	6.410	3.775	5.662
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.232	1.232	45	45
Outras receitas financeiras	20	20	9	9
	1.252	1.252	54	54
Base de cálculo	5.525	7.662	3.829	5.716
Imposto de renda - 15%	(829)	-	(574)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(528)	-	(359)	-
Contribuição social - 9%	-	(690)	-	(514)
Provisão de Contingências	-	-	(387)	(127)
Total de despesa	(1.357)	(690)	(1.320)	(641)
Total de IRPJ e CSLL		(2.047)		(1.961)

Diferidos - Registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

	2021	2020
Imposto de renda	(1.696)	(1.371)
Contribuição social	(916)	(741)
	(2.612)	(2.112)

17. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de

R$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral	Fator Seguros	20/09/21 a 19/09/22	10.000	-	1
Risco operacional	Mapfre Seguros	01/06/21 a 01/12/22	-	56.720	182
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Ezze Seguros	18/09/21 a 18/09/22	40.000	-	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

18. INTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

18.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

18.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Equivalentes de Caixa	14.809	4.514
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	48	323
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.373	5.457
	20.230	10.294
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	13.779	9.644
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	1.099	155
	14.878	9.799

18.4 Risco de mercado

18.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

18.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2021	Cenário provável em 31/12/2022
CDI (a)	4,39%	12,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 11 de março de 2022 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2021	Efeito Provável no LAIR - 2022 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários – CDI	14.809	1.238

18.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

18.6 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, nos, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários

à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

18.7 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

18.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	4	14.809	4.514	Nível 2

19. LUCRO POR AÇÃO

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	81.323	40.962
Quantidade de ações ordinárias	537.235	470.235
Lucro por ação ordinária – básico e diluído	0,15137	0,08711

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2021	2020
Remuneração do ativo de contrato de concessão	31.030	27.376
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	50.358	29.575
Operação e manutenção	6.232	3.751
Receita de implementação de infraestrutura	42.818	31.646
Parcela variável (a)	(306)	(422)
Outras receitas	7.130	7.331
Receita operacional bruta	137.262	99.257

	2021	2020
PIS e COFINS correntes	(1.882)	(1.793)
PIS e COFINS diferidos	(3.041)	(1.798)
Encargos setoriais (b)	(723)	(695)
Deduções da receita	(5.646)	(4.286)
Receita Operacional líquida	131.616	94.971

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens das obrigações de performance	2021	2020
Implementação de infraestrutura		
- Receita	42.818	31.646
- Custos	(31.683)	(28.602)
Margem (R$)	11.135	3.044
Margem percebida (%)	26,01%	9,62%
Operação e Manutenção – O&M		
- Receita	6.232	3.751
- Custos	(13.539)	(13.207)
Margem (R$) (*)	(7.307)	(9.456)
Margem percebida (%)	-117,25%	-252,09%

(*) A margem negativa decorre da diferença entre valores realizados e orçados para os custos de operação e manutenção, visto que a segregação das receitas contratuais é definida no início do projeto e é realizada com base nos custos acrescidos de margem. Ressalta-se que as receitas contratuais (infraestrutura e operação e manutenção), comparadas aos custos, geram margem positiva para o projeto como um todo.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2021	2020
Receita operacional bruta	137.262	99.257
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(83.846)	(52.075)
Receita operacional bruta tributável	53.416	47.182

21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2021	2020
-Remuneração direta	(2.743)	(2.401)
-Benefícios	(1.064)	(356)
-FGTS e INSS	(1.072)	(949)
Pessoal	(4.879)	(3.706)
- Custo de implementação de infraestrutura	(31.683)	(28.602)
- O&M	(3.954)	(5.941)
- Outros	(370)	(192)
Materiais	(36.007)	(34.735)
Serviços de terceiros	(4.838)	(4.276)
Depreciação e amortização	(202)	(29)
Outros custos e despesas operacionais	(754)	(5.409)
Total custos e despesas	(46.680)	(48.155)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: custos oriundos de implementação de infraestrutura, reforços, manutenção e operação de linhas de transmissão.

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, limpeza de faixa de servidão, telefonia, back-office, serviços advocatícios, serviços de engenharia, vigilância e limpeza, e despesas com consultorias, auditoria, serviços gráficos, manutenção de propriedades, viagens.

Outros custos e despesas operacionais: custos e despesas com aluguéis, combustível, seguros, impostos, taxas e contribuições.

22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2021	2020
Renda de aplicação financeira	1.232	187
Atualização monetária de depósitos judiciais	68	-
Receitas financeiras	1.300	187
Empréstimos e financiamentos		
- Juros sobre financiamentos	-	(1.584)
Juros de Arrendamento	(8)	-
Atualização monetária de contingências	(68)	-
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(178)	(384)
Despesas financeiras	(254)	(1.968)
	1.046	(1.781)

23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, 33,3% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas					
Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II-Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(a)
LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(b)

(a) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
(b) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar pós vacina.
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;

Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, será disponibilizada no sítio eletrônico da Companhia até 30 de abril de 2022, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

****

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49